



Diário Oficial

ANO XIV Nº 3669-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026.

DECRETO Nº 4.828/2026

“NOMEIA CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 41, da **Lei Complementar Municipal nº 180/2023**, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o **Conselho Curador da Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, composto pelos seguintes servidores municipais efetivos e estáveis:

I - TITULARES

a) - Elizeu Ramos Feitosa

Agente Administrativo, Símbolo ADM-01

Representante do Poder Executivo;

b) - Fernanda Lopes

Técnico em Contabilidade, Símbolo ADM-03

Representante do Poder Executivo;

c - Alfonso José Lavarda

Motorista Especializado, Símbolo STO - 19

Representante do Poder Legislativo;

d – Ismael da Silva Torres

Pedreiro, Símbolo STO-14

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS - Servidores Ativos;

e - Rosimeire Aparecida Lourenço Correia

Aposentada

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS - Servidores Inativos e Pensionistas;

f - João Laertes da Costa

Professor, Símbolo MAG-01

Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Mundo Novo-MS - Servidores Ativos da Educação.

II - SUPLENTES

a) - Odenildo Alves Carneiro

Agente Administrativo, Símbolo ADM-01;

Representante do Poder Executivo;

b) - Julio Garcia da Silva,

Agente Administrativo, Símbolo ADM-01;

Representante do Poder Executivo;

c) – Gustavo de Barros Tibes

Controlador Interno, Símbolo TSN-01

Representante do Poder Legislativo;



Diário Oficial

ANO XIV Nº 3669-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026.

d – Marcelo Garcia Franco

Fiscal de Tributos Municipais, Símbolo SNF-03

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS - Servidores Ativos;

e – Giovone dos Santos Casemiro

Aposentada

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS - Servidores Inativos e Pensionistas;

f - João Batista da Silva

Professor, Símbolo MAG-01

Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Mundo Novo-MS - Servidores Ativos da Educação.

Parágrafo Único. A função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 2º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão escolhidos dentre seus membros, observadas as disposições do artigo 41, da **Lei Complementar Municipal nº 180/2023**.

Art. 3º O mandato dos Conselheiros será de **03** (três) anos, tendo início em **01.01.2026** e término em **31.12.2028**, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.829/2026

“NOMEIA CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS E DÀ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 44, da **Lei Complementar Municipal nº 180/2023**, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o **Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, composto pelos seguintes servidores municipais efetivos e estáveis:

I - TITULARES

a - Ronaldo Ramos de Lima



Diário Oficial

ANO XIV Nº 3669-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026.

Agente Administrativo, Símbolo ADM-01
Representante do Poder Executivo;

b - Volney Gonçalves Tibes
Técnico em Contabilidade, Símbolo ADM-02
Representante do Poder Legislativo;

c - Elizandra de Oliveira Carvalho Mendonsa
Professora de Educação Infantil, Símbolo MAG-01
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS - Servidores Ativos;

d - Enizete Soares Zorzan Velilha
Aposentada
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS - Servidores Inativos e Pensionistas;

e - Leoni Alves da Cruz Silva
Professor, Símbolo MAG-01
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Mundo Novo- MS - Servidores Ativos.

I - SUPLENTE

a - Reinaldo Eugenio Rodrigues
Técnico em Contabilidade, ADM-05
Representante do Poder Executivo;

b - Aline Uheara Queiroz
Agente Administrativo, Símbolo TNM-01
Representante do Poder Legislativo;

c - Mauro do Nascimento
Agente Administrativo, Símbolo ADM-01
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS - Servidores Ativos;

d - Claudia Tavares da Silva Mello
Aposentada
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS - Servidores Inativos e Pensionistas;

e - Odete Aparecida de Souza Airton
Orientador Educacional, Símbolo MAG-01
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Mundo Novo-MS - Servidores Ativos da Educação;

Parágrafo Único. A função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 2º Os cargos do **Conselho Fiscal** serão escolhidos dentre seus membros, observadas as disposições do artigo 44, da **Lei Complementar Municipal nº 180/2023**, com suas alterações posteriores.

Art. 3º O mandato dos Conselheiros será de **03** (três) anos, tendo início em **01.01.2026** e término em **31.12.2028**, permitido apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



Diário Oficial

ANO XIV Nº 3669-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N. 039/2026

**“DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS
CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 07 e 117 da **Lei Federal nº 14.133/21**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a fiscalização de contratos celebrados pelo Município de Mundo Novo, no âmbito das respectivas Secretarias Municipais, os seguintes servidores:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;

1.1 Ronaldo Ramos de Lima
Agente Administrativo, Símbolo ADM-01;

1.2 Mirian Lino
Assessor Intermediário III, Símbolo DAI-04;

II - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

2.1 José Pereira da Silva
Diretor de Transporte e Frota da Educação, Símbolo DAS-05;

2.2 Adenilson de Almeida
Assessor Intermediário IV, Símbolo DAI-05;

2.3 Amanda Beatriz Leodoro de Oliveira
Assessor Intermediário II, Símbolo DAI-02;

III - Secretaria Municipal de Saúde;

3.1 Sandra Evangelista de Melo
Agente Administrativo, Símbolo ADM-01;

3.2 Paulo Ricardo de Melo Santos
Diretor de Departamento de Assistência Farmacêutica, Símbolo DAS-06;

3.3 Adriano Rebouças da Silva
Diretor de Departamento de Frota e Manutenção das Unidade de Saúde, Símbolo DAS-06;

3.4 Diego Lima Delain
Diretor Adjunto de Departamento, Símbolo DAS-07;

IV - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação;

4.1 Ruan da Silva Barbosa



Diário Oficial

ANO XIV Nº 3669-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026.

Assessor Intermediário II, Símbolo DAI-02;

4.2 Aparecido Gomes da Silva
Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos, Símbolo DAS-06;

V - Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

5.1 Diogo Lima Delain
Assessor, Símbolo DAS-07;

5.2 Nathiely de Lima Teixeira
Assessor, Símbolo DAS-07;

VI - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

6.1 Elizabete Regina Silva Souza
Assessor Intermediário II, Símbolo DAI-02;

6.2 Claudio Fraporti
Assessor Intermediário III, Símbolo DAI-04;

VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

7.1 Jaqueline Fernanda Meireles
Diretor de Departamento de Meio Ambiente, Símbolo DAS-06;

7.2 Monica Leticia Pedro
Trabalhador Braçal, Símbolo STO-18;

VIII - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS - FUNPREMN;

8.1 Anderson Adnes Veloso
Professor, Símbolo MAG-1;

8.2 Rogerio Fernando Cavalcante
Técnico em Equipamento, Símbolo STO-15.

Art. 2º São atribuições básicas dos fiscais de contratos:

I - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - verificar se a entrega de materiais e produtos adquiridos, a execução de obras e a prestação de serviços contratados estão sendo cumpridos na forma, prazo e condições estabelecidas no procedimento licitatório realizado e respectivo instrumento contratual;

III - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e entregas de materiais e produtos, e a execução contratual de serviços e obras;

IV - dar imediata ciência à Administração Municipal, quando constatado o descumprimento parcial ou total das responsabilidades e obrigações estabelecidas na execução contratual, para que sejam determinadas as providências cabíveis e aplicáveis.

Art. 3º A fiscalização contratual de que trata esta Portaria, é feita sem prejuízo das disposições do **Decreto Municipal nº 3.802/2017**, que estabelece procedimentos para a realização de compras e execução de serviços pelos órgãos da Administração Municipal.

Art. 4º Esta **Portaria** entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial as **Portarias n. 117/2025, 589/2025 e 686/2025**.



Diário Oficial

ANO XIV Nº 3669-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

Telefones Úteis	
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 3474-1681
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 3474-5301
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 3474-1430
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Comunicação Social	(67) 3474-1144 Ramal 222
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 Ramal 203
Departamento da Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e 3474-1163
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Procon	(67) 3474-2287
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010